



PORTARIA Nº. 176, de 05 de agosto de 2025

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 02/2025, do Conselho Universitário, que aprova o Plano de Cultura, Artes e Patrimônio,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **Comissão de Cultura e Diversidade da UFBA** para o biênio 2025/2027. A comissão será composta por:

I. **Katemari Diogo da Rosa**, representante da Pró-Reitoria de Extensão Universitária, que a presidirá;

II. **Juliana Marta Santos de Oliveira**, representante da Pró-Reitora de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil;

III. **Silvia Lúcia Ferreira**, representante do Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher;

IV. **Cíntia Guedes Braga**, representante do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Prof. Milton Santos;

V. **Clara Faria Trigo**, representante da Escola de Dança;

VI. **Maurício Damasceno Souza**, representante do Instituto de Letras;

VII. **Danilo Moraes Lobo**, representante do Instituto Multidisciplinar em Saúde – Campus Anísio Teixeira;

VIII. **Nelijane Campos Menezes**, representante do Núcleo de Acessibilidade Informacional do Sistema Universitário de Bibliotecas;

IX. **Jamile Borges da Silva**, representante do Centro de Estudos Afro-Orientais;

X. Quatro representantes dos Coletivos Estudantis cadastrados na PROAE: **Rutian do Rosário Santos**, representante do Coletivo Indígena; **Kukua Dada do Carmo Rezende**, representante do Coletivo Trans UFBA; **Rodrigo Rosa Felix**, representante do Coletivo Quilombola; e **Murilo Oliveira dos Santos**, representante do Coletivo PcD/UFBA.

Art. 2º Caberá à Pró-Reitoria de Extensão Universitária (PROEXT) a responsabilidade por fornecer o suporte administrativo necessário ao funcionamento da comissão.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Paulo Cesar Miguez de Oliveira
Reitor